



## INDICAÇÃO n.º 76/2024

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** A necessidade de realizar o recolhimento do lixo nos setores chacareiros, com especial atenção à comunidade da Estrada do Calcário, km 03, linha Dr. Diogo, em Espigão D'Oeste.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente a necessidade de realizar o recolhimento do lixo nos setores chacareiros, com especial atenção à comunidade da Estrada do Calcário km 03, linha Dr. Diogo, em Espigão D'Oeste.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao acúmulo de lixo na referida localidade, o que tem causado transtornos aos moradores e riscos significativos à saúde pública. A coleta regular de resíduos sólidos é essencial não apenas para garantir a limpeza e a higiene, mas também para prevenir doenças e promover o bem-estar da comunidade.

A importância deste recolhimento vai além da questão ambiental, sendo uma questão social e de saúde pública. A ausência de uma coleta adequada pode resultar na proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, além de gerar um ambiente insalubre para os moradores.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para atender a esta demanda, beneficiando assim os moradores da região e garantindo um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 15 de agosto de 2024.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Hermes Pereira Junior - (partido)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 15/08/2024 às 10:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **867573** e o código verificador **9D44411B**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 154	19/08/2024	<a href="#">869524</a>

Docto ID: 867573 v1